

CLIPPING

Veículo: Meon **Data:** 28/09/2014 **Pág:** Online

Prodes: Inpe tem maior programa de monitoramento de floresta do mundo

O Prodes (Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal), do Inpe (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais), de São José dos Campos, é considerado o maior programa de monitoramento da cobertura florestal do mundo - tem uma abrangência de quatro milhões de quilômetros quadrados de área.

A informação é de Dalton Valeriano, coordenador do Programa Amazônia do Inpe. “Seu resultado revela a taxa anual do desmatamento por corte raso na Amazônia brasileira, quando todo o conjunto de árvores de floresta é retirado”, diz.

O Prodes foi criado em 1988 e é um dos sistemas desenvolvidos pelo Inpe para monitorar a Amazônia. O instituto possui ainda o sistema Deter (Sistema de Detecção do Desmatamento em Tempo Real) para auxílio à fiscalização e o Degrad, que mapeia áreas em processo de degradação florestal (que, em geral, antecede o corte raso).

“Todos os sistemas são importantes, cada um na sua função, mas o Prodes foi o pioneiro e, a partir dele, as tecnologias de monitoramento por satélites do Inpe têm sido continuamente aprimoradas”, afirma Valeriano.

Segundo o coordenador, o Inpe também tem papel fundamental no monitoramento da Mata Atlântica. “Um trabalho coordenado pela Fundação S.O.S. Mata Atlântica, com a parceria do Instituto -o Atlas dos Remanescentes Florestais da Mata Atlântica-, apresenta dados temáticos e numéricos da dinâmica dos remanescentes florestais no país”, conta.

Por meio do Prodes, o Inpe disponibiliza na internet todas as informações, taxas anuais e banco de dados geográficos, com imagens e mapas e estatísticas, sobre o desmatamento na Amazônia.

Estes dados são utilizados pelos governos federal e estaduais na análise do desempenho de políticas de controle de desmatamento na região e na proposição de novas políticas. São também utilizados nos relatórios brasileiros, em fóruns multilaterais como na Convenção Quadro da ONU (Organização das Nações Unidas) para Mudança do Clima e na Convenção para Biodiversidade.